

## DESPACHO

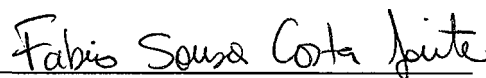
**Ao Sr.,**  
**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação  
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2021.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

0103- Secretaria Municipal de Educação-12.306.0027.0.044 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.380.030,00  
Fonte 0115000051  
Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE

VARGEM GRANDE – MA, 28 de Janeiro de 2021.



**Fábio Sousa Costa Leite**  
Contador  
CRC/MA 013569/0